



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

Ata da Sessão nº 21 (vinte e um) da Câmara Municipal de São José do Mantimento – MG realizada em caráter Ordinário aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) reuniu-se às 14h16 (quatorze horas e dezesseis minutos) no Plenário Legislativo Vereador Pedro Albrecht de Mattos, invocando a proteção de Deus, sob a presidência do vereador Valtair Antônio de Assis que declara aberta a sessão. Feita a chamada pelo Vereador Simão Silas Vieira, ausente a Vereadora Joana D'arc de Lima Neves. Presente os demais vereadores e também o Assessor Jurídico da Casa Dr. Patrick Leonardo. O Vereador Elvino Teixeira justifica a todos a ausência da Vereadora, sendo acolhida pelo Plenário. Abrindo o expediente, o Presidente determina a leitura da Ata da sessão anterior, colocada em discussão, em seguida em votação sendo aprovada por todos. Na Ordem do dia o Presidente determina a leitura do **PROJETO DE LEI 11/2022** – “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José do Mantimento para o exercício financeiro de 2023”. Lidos em seguida os Pareceres jurídico e contábil favoráveis à tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei, lido ainda o Parecer da Comissão de planejamento e Finanças também favorável pela tramitação e votação do referido Projeto de Lei. Colocado em discussão em seguida em votação sendo aprovado por todos. Na sequência passa-se a leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº: 012/2022** - “Dispõe sobre o Código Tributário do Município de São Jose do Mantimento e dá outras providências”. Logo após passe-se a leitura dos Pareceres jurídico e contábil favoráveis à tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei, lido ainda o Parecer da comissão de planejamento e Finanças que entendeu a necessidade da apresentação de EMENDA MOFICATIVA. Lido na sequência a EMENDA MOFICATIVA nº03/2022 ao PROJETO DE LEI 12/2022. Colocado em discussão o referido projeto de lei. Com a palavra o Assessor Jurídico que esclarece que o quórum para votação do Projeto de Lei Completar e maioria absoluta dos membros da casa. Com a palavra o Vereador José de Castro que comenta sobre as alterações nos valores das tabelas e anexos do projeto, questionando tratar-se de uma emenda. Esclarecido pelo Assessor Jurídico que a Comissão de Planejamento e Finanças por entender que as alíquotas e taxas estavam muito altas para a estrutura do município propuseram Emenda Modificativa reduzindo esses valores. O Vereador José de Castro alega que se trata de um projeto complexo e que esta criando taxas que a população não está acostumada,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

haja vista que o município nunca cobrou sobre determinados serviços. O vereador Simão Silas alega tratar-se de uma situação complexa, de um lado o município que não arrecada não evolui e por outro entende que se precisa chegar a consenso para estabelecer valores nos quais a população não padeça com cobrança excessiva de tributos. Esclarece que diante da implantação de arrecadação de novos tributos, cuja maioria nunca foi cobrada, entende que a população inicialmente deve reclamar, sendo normal essa reação. E que foi apresentada uma proposta de redução das alíquotas e taxas e repassada aos vereadores na expectativa de chegar a um acordo sobre como e quanto reduzir para uma justa aplicação dos tributos. O Vereador Weliton Gomes parlamenta que o Projeto de Lei é claro quanto a especificações das cobranças dos tributos, a população tem como saber sobre o que está realmente pagando ao contrário do projeto que institui a contribuição iluminação pública onde a população paga sem saber o que está pagando. Com a palavra o Vereador Livercino Cezario que pede vista ao Projeto de Lei nº 12/2022, nos termos do Regimento Interno. O Presidente esclarece que será concedida vista ao vereador no prazo regimental. O Vereador Weliton Gomes comenta que os vereadores podem votar contra ou a favor do projeto, mas, entende que todos tiveram oportunidades de manifestarem suas opiniões, para tentar chegar a um consenso. Fala que a Comissão de Planejamento e Finanças se reuniu várias vezes, sendo que na maioria das reuniões apenas dois vereadores integrantes compareceram. O Presidente esclarece que em decorrência do pedido de vista o Projeto de Lei nº 12/2022 será votado em sessão posterior. O Assessor Jurídico sugere que por tratar de assuntos conexos o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº: 013/2022** - “Institui o Código de Obras e Posturas do Município de São José do Mantimento/MG e dá outras providências”, seja retirado de pauta para ser apreciado juntamente com o CÓDIGO TRIBUTÁRIO, sendo assim feito. Ultrapassado o expediente e a ordem do dia, o presidente abre a palavra aos membros da casa. Com a palavra o Vereador Uanderson Geraldo que pergunta a respeito da resposta da Administração em relação à horta comunitária. Esclarecido pelo Presidente que até a presente data não obteve nenhuma resposta sobre o assunto. O Vereador questiona ao Assessor Jurídico sobre quais providências tomar para obter as informações solicitadas. O assessor Jurídico esclarece ser uma obrigação do executivo responder as informações, podendo incorrer até em crime de responsabilidade por não fornecer



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

as informações requeridas, diante dessa situação que seja instaurado processo administrativo para verificar essa responsabilidade, podendo ser encaminhado ao Ministério Público para intervir na situação. O Presidente fala que essa omissão do executivo em atender solicitações e pedidos dos Vereadores e um descaso que vem ocorrendo há muito tempo e que Câmara precisa por sua maioria tomar providência. O Vereador Uanderson Geraldo questiona sobre o trator do município é sabido que foi vendido dois e o outro está exposto a sol e chuva e até o momento o executivo não se dispôs a consertá-lo. Gostaria de solicitar ao executivo o conserto do mesmo, uma vez que é um equipamento que faz muita falta para a população. E não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente agradece a todos e declara encerrada a sessão às 15h08 (quinze horas e oito minutos) e eu Secretário lavrei a presente ata, a qual assino juntamente com o presidente, Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

Secretário: Simão Silas Vieira

Presidente: Valtair Antonio de Assis